



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL
CURSO DE PSICOLOGIA

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DO CURSO DE PSICOLOGIA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REGIONAL CATALÃO, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015/1.

A COORDENADORA DO CURSO DE PSICOLOGIA/ REGIONAL CATALÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01 de 26 de março de 2015 da Coordenação de Graduação - COGRAD, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2015/1, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

O Curso de Psicologia está ofertando 02 (duas) vagas para monitoria remunerada, e 06(seis) para monitoria voluntária, conforme o quadro abaixo:

DEPTO/CURSO	DISCIPLINA/ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	TURNO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	MODALIDADE
Psicologia	Psicopatologia na Infância	01	Profª.Elzilaine Domingues Mendes	INTEGRAL	COM BOLSA
Psicologia	Psicologia Institucional e Comunitária	01	Prof. Fernando César Paulino Pereira	INTEGRAL	COM BOLSA
Psicologia	Investigação e Métodos em Processos Clínicos	02	Profª Renata W. Gonçalves Ferreira	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA
Psicologia	Temas em Processos Psicossociais	01	Prof.Luiz do Nascimento Carvalho	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA
Psicologia	Psicopatologia na Idade Adulta e Velhice	01	Prof. Moisés Fernandes Lemos	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA
Psicologia	Psicologia Experimental	02	Prof. Bruno Marinho de Sousa	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de maio de 2015 até junho de 2015 e sendo de interesse da Unidade, professor orientador e monitor, o estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no segundo semestre de 2015.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da COGRAD no 01 de 26 de março de 2015 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

II - O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.

III - As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico **<http://projetos.extras.ufg.br/simon/SiMon>** no período de 30/03/2015 a 06/04/2015.

IV - As inscrições **deverão ser efetivadas** pelo próprio candidato, na Secretaria do(a) Unidade Acadêmica, no período de 30/03/2015 a 06/04/2015, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega dos seguintes documentos:

a) Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;

b) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares.

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local e por uma comissão de professores designada pela direção da Unidade;

II - O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina, sendo facultativa a aplicação de outras modalidades adicionalmente de avaliação;

III - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

- a) a prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;
- b) entrevista com os candidatos aprovados, em caráter classificatório;
- c) análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

IV - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão entre os dias 06 a 10 de abril de 2015. O Cronograma de atividades contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no mural da coordenação do curso de Psicologia.

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições no endereço eletrônico	30/03 a	06/04	http://projetos.extra.s.ufg.br/simon/Simon
Efetivação das inscrições	30/03 a 06/04	8:00 h às 17:00 h	Secretaria do Curso Psicologia
Período para realização da prova e demais etapas classificatórias	06 a 10/04	14:00 h às 16:00 h	Sala de Testes – Bloco Didático I
Divulgação do resultado da prova escrita	13/04	8:00 h às 17:00h	Mural da Coordenação do Curso de Psicologia
Entrevista	14/04	08:00 h às 17:00 h	Sala de Testes – Bloco Didático I
Publicação/divulgação do resultado final preliminar	15/04		Mural da Coordenação do Curso de Psicologia
Período de interposição de recursos ao resultado preliminar	16/04		Secretaria da Unidade Acadêmica
Publicação da decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar	17/04		Site e na Secretaria da Unidade Acadêmica
Publicação/divulgação do resultado final	17/04		Mural da Coordenação do Curso de Psicologia
Período de entrega do termo de compromisso	20/04	14:00 às 18:00 h	Secretaria do Curso Psicologia

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria do Curso de psicologia no dia 15 de abril de 2015. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria do Curso de Psicologia no dia 17 de abril de 2015.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção na Secretaria do Curso de Psicologia.

6. DOS SELECIONADOS

6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria Voluntária do Edital nº. 1 de 02 de fevereiro de 2015 e entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica até 17 de abril de 2015.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Chefia do Instituto de Biotecnologia e Coordenação do Curso de Psicologia.

Catalão, 30 de março de 2015.



Prof. Ms. Alexandre Assis Bueno
Chefe Unid. Acadêmica
Biotecnologia

Profª. Drª Emilse Terezinha Naves
Coordenadora Curso de Psicologia

DECLARAÇÃO

Eu _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina _____, departamento _____ e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria ICB/2015-1 não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Goiânia, xxx de xxxxx de 2015.

Assinatura do candidato a monitor(a)